



LEI Nº 3.635 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 561.328,47 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 561.328,47 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), para criação no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária: 25.001	Gabinete do Secretário - Smur	
Funcional Programática: 25.001.0015.0452.0006.2229	Atividade: Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4420930000 - Indenizações e restituições	03805 - Ministério das Cidades - PAC II - Ampliação do Sistema de Esgoto Campina da Barra	R\$ 561.328,47
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 561.328,47		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.527 de 07/09/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:

Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia				R\$ 561.328,47	03805 - Ministério das Cidades - PAC II - Ampliação do Sistema de Esgoto Campina da Barra

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.635/2020 - Pág. 2/2

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.152 de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	25 - Secretaria Municipal de Urbanismo		
Programa:	0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
Indicadores:	Taxa das Metas das Ações Realizadas	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	47,2000		
Meta:	90,0000		
Ação:	2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia		
Produto:		Unidade de Medida:	
Vínculo:	03805 - Ministério das Cidades - PAC II - Ampliação do Sistema de Esgoto Campina da Barra		
Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2018	0	0,00	
2019	0	0,00	
2020	0	561.328,47	
2021	0	0,00	
Valor Total do Programa	0	561.328,47	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 25.583/2020

41 3614-1693
Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2020 09:51 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p53fc3470e54a>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM: 21/08/2020 09:51

